



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Timóteo / 1ª Vara Cível da Comarca de Timóteo
Praça Olímpica, 65, Funcionários, Timóteo - MG - CEP: 35180-414

TERMO DE PENHORA

PROCESSO Nº: 5000126-98.2023.8.13.0687

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO (10980)

REQUERENTE: MARIA APARECIDA MARCIANO CHAVES e outros

REQUERIDO(A): ADAIR RODRIGUES CHAVES

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023, na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, e, em cumprimento ao determinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Antunes Lage, no despacho ID 9951761350, dos autos acima mencionados, tendo como valor do débito R\$ 4.086,34 (quatro mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado até AGOSTO DE 2023, parte exequente CAMILA CHAVES, CPF 017.729.526-05, em face de ADAIR RODRIGUES CHAVES, CPF 552.634.456-87, para que conste que está penhorado o seguinte bem:

1. Veículo GM/CORSA ST, placas MBK-6F44, de propriedade de ADAIR RODRIGUES CHAVES, CPF 552.634.456-87, avaliado em R\$20.152,00 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais).

Fica a procuradora da exequente, KARINA GUIMARAES CRUZ SILVEIRA, OAB/MG 93.986, NOMEADA depositária fiel (art. 840, §1º, do CPC).

E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Patrícia Ferraz Sena, Gerente de Secretaria, o lavrei, digitei e subscrevo.

Timóteo, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA FERRAZ SENA

Gerente de Secretaria



(assinatura digital)

